



DESPACHO DE DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR
Pregão Eletrônico nº PE0708.01SESA/2026

Objeto de interesse: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABOEIRO/CE.

Licitante: STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 57.498.660/0001-61

Lote: 05 – Desfibrilador Externo Automático

Valor ofertado: R\$ 5.000,00

Após a análise dos documentos apresentados pela licitante em atendimento à diligência destinada à comprovação da exequibilidade da proposta, verificou-se que foram juntados proposta readequada, manual do usuário, catálogo técnico, consulta de registro sanitário, certificado de conformidade e declarações gerais.

Os documentos técnicos apresentados permitem identificar o produto ofertado como **Desfibrilador Externo Automático – DEA, marca CMOS DRAKE, modelo ALIVE**, registro Anvisa nº **80058130032**. Entretanto, não foram localizados, entre os documentos examinados, elementos econômicos suficientes para demonstrar a viabilidade do fornecimento pelo valor de **R\$ 5.000,00**, especialmente composição detalhada do preço, memória de cálculo e documentos comprobatórios dos custos efetivamente considerados.

A declaração genérica de que o preço contempla tributos, transporte, entrega, lucro e demais custos não substitui a comprovação documental expressamente exigida pela Administração.

Também foram identificadas divergências nos documentos técnicos quanto às características da bateria e necessidade de esclarecimento sobre a configuração exata dos eletrodos e da função de auxílio à reanimação cardiopulmonar – RCP incluídas na proposta.

Diante disso, com fundamento nos itens **11.8.3, 11.8.4, 11.12.4, 11.12.5, 11.12.5.1, 11.12.5.2, 11.13 e 11.13.1 do Edital**, bem como no art. 59, incisos II, III e IV e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica a licitante **CONVOCADA**, em diligência complementar, pontual e definitiva, para, no prazo de **02 (duas) horas**, contado da convocação realizada no sistema eletrônico, apresentar os documentos e esclarecimentos relacionados a seguir.

1. Composição detalhada do preço

Apresentar planilha de composição do preço unitário e total do produto ofertado, discriminando, no mínimo:

- a) custo de aquisição do equipamento DEA Alive;
- b) custo da bateria recarregável;
- c) custo do carregador de bateria;
- d) custo do par de eletrodos adesivos descartáveis adultos;
- e) tributos incidentes, com indicação das respectivas alíquotas e bases de cálculo;
- f) frete e demais despesas necessárias à entrega no Município de Saboeiro/CE;
- g) seguro, quando incidente;
- h) custos de garantia e assistência técnica;
- i) despesas administrativas;
- j) margem de lucro; e
- k) demais custos diretos e indiretos relacionados ao cumprimento integral da contratação.

A soma dos componentes deverá ser compatível com o preço final de **R\$ 5.000,00**, vedada sua majoração.

2. Comprovação dos custos

Apresentar documentos idôneos que comprovem os custos informados na composição, tais como:

- a) notas fiscais de aquisição;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO



- b) propostas ou cotações emitidas pelo fabricante, distribuidor ou fornecedor;
- c) contratos ou condições comerciais de fornecimento;
- d) tabelas comerciais vigentes;
- e) comprovantes de estoque próprio; ou
- f) outros documentos equivalentes capazes de demonstrar concretamente o custo e a disponibilidade do produto.

Os documentos deverão, minimamente, identificar o fornecedor, a data de emissão, o produto, a marca, o modelo, a configuração, a quantidade, o preço, as condições de pagamento, a validade da condição comercial e a responsabilidade pelo frete.

Os documentos deverão corresponder ao produto originalmente ofertado, **CMOS DRAKE/ALIVE**, não sendo admitida a utilização de preço referente a produto, marca, modelo ou configuração diferente.

3. Condições especiais justificadoras do preço

Caso o valor ofertado decorra de estoque preexistente, desconto comercial, benefício tributário, logística própria, condição especial de aquisição, custo de oportunidade ou circunstância semelhante, a licitante deverá apresentar documento que demonstre:

- a) a efetiva existência da condição alegada;
- b) sua disponibilidade para o fornecimento contratado;
- c) sua existência em momento anterior ou contemporâneo à apresentação da proposta; e
- d) seu impacto objetivo na formação do preço.

Não será admitida condição comercial criada posteriormente apenas para justificar o valor ofertado.

4. Identificação da bateria incluída no equipamento

Os documentos apresentados contêm informações distintas sobre a bateria:

- a) o manual, em sua relação de acessórios, indica bateria código **LT63393**, com especificação de **16,8 V e 1.200 mAh**;
- b) o mesmo manual, na seção de especificações da bateria, indica **16,8 V e 1.500 mAh**;
- c) o certificado de conformidade relaciona bateria código **LT63393**, com especificação de **14,8 V e 1.200 mAh**; e
- d) outra parte do certificado menciona faixa de capacidade distinta.

A licitante deverá:

- I. identificar precisamente o código, a tensão nominal e a capacidade da bateria que integra o equipamento ofertado;
- II. esclarecer tecnicamente as divergências encontradas;
- III. apresentar documento do fabricante que confirme a configuração efetivamente ofertada;
- IV. comprovar que essa configuração possui autonomia de até **250 choques**, conforme exigido no Termo de Referência e declarado na proposta; e
- V. confirmar que a bateria está incluída no preço final ofertado.

O esclarecimento não poderá resultar na substituição do equipamento ou na alteração substancial da proposta.

5. Par de eletrodos

O Termo de Referência exige o acompanhamento de **01 par de eletrodos**, enquanto o manual utiliza, entre os itens inclusos, a expressão "01 pá de choque descartável".



A licitante deverá apresentar documento do fabricante ou declaração técnica suficientemente identificada que esclareça:

- a) se a expressão “01 pá de choque descartável” corresponde a uma embalagem contendo o par completo, composto por dois eletrodos adesivos;
- b) o código ou referência comercial do conjunto que será fornecido;
- c) se os eletrodos são destinados ao uso adulto;
- d) o prazo de validade dos eletrodos; e
- e) a confirmação de que será entregue, sem custo adicional, **um par completo de eletrodos compatíveis e originais**, juntamente com o equipamento.

6. Função de auxílio à RCP

O manual apresentado descreve orientação básica à RCP mediante comandos de voz, ilustrações e sinal sonoro, mas também classifica o dispositivo físico de feedback de RCP como acessório opcional.

A licitante deverá esclarecer qual configuração integra o produto ofertado, informando:

- a) se a função de auxílio à RCP será executada exclusivamente pelos comandos de voz, imagens e sinal sonoro do equipamento; ou
- b) se o fornecimento contempla também o dispositivo físico de feedback de RCP.

A resposta deverá ser acompanhada de documento técnico do fabricante e deverá confirmar que a configuração efetivamente ofertada atende à exigência do Termo de Referência, sem alteração do preço e sem substituição posterior do produto.

7. Entrega, garantia e assistência técnica

Apresentar declaração acompanhada de elementos comprobatórios, quando cabíveis, confirmando:

- a) a disponibilidade de uma unidade do equipamento na configuração ofertada;
- b) a capacidade de entrega no prazo estabelecido no Edital e no Termo de Referência;
- c) que o preço contempla o transporte e a entrega no local indicado pela Administração;
- d) o prazo de garantia aplicável ao equipamento e aos acessórios;
- e) a forma de prestação da assistência técnica durante a garantia;
- f) a localização da assistência técnica autorizada responsável pelo atendimento; e
- g) que eventuais despesas de coleta, remessa, deslocamento, manutenção e devolução durante a garantia não gerarão custos adicionais para a Administração, observadas as obrigações previstas no instrumento convocatório.

8. Declaração consolidada

Apresentar declaração expressa de que o preço final de **R\$ 5.000,00** contempla integralmente:

- a) o DEA CMOS DRAKE, modelo ALIVE;
- b) bateria recarregável;
- c) carregador de bateria;
- d) um par completo de eletrodos adesivos descartáveis adultos;
- e) função de auxílio à RCP na configuração tecnicamente indicada;
- f) tributos;
- g) frete e entrega;
- h) garantia e assistência técnica; e
- i) todos os demais custos necessários ao cumprimento integral da contratação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO



A presente diligência destina-se exclusivamente a esclarecer e comprovar fatos, características e condições comerciais preexistentes à apresentação da proposta. Não será permitida:

- substituição da marca, do fabricante, do modelo ou do produto originalmente ofertado;
- alteração da configuração em prejuízo das exigências editalícias;
- majoração do preço;
- inclusão posterior de condição comercial inexistente à época da proposta;
- apresentação de produto diverso para justificar os custos; ou
- modificação substancial da proposta.

A ausência de resposta no prazo concedido, a apresentação parcial dos elementos solicitados ou a falta de comprovação suficiente da viabilidade econômica poderá resultar na **não aceitação e desclassificação da proposta do Lote 05**, por ausência de demonstração de sua exequibilidade, nos termos do art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e das disposições editalícias aplicáveis.

Caso os esclarecimentos revelem que o produto efetivamente ofertado não atende às especificações técnicas do Termo de Referência, a proposta também ficará sujeita à desclassificação, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente convocação não representa conclusão antecipada de inexecutabilidade nem autoriza a reformulação da proposta. Trata-se de oportunidade final destinada à demonstração objetiva de sua viabilidade e à confirmação da configuração técnica originalmente ofertada.

Saboeiro/CE, 16 de setembro de 2026.

MATHEUS BATISTA BRAGA BRITO:07934945329
Assinado de forma digital por MATHEUS
BATISTA BRAGA BRITO:07934945329
Dados: 2026.09.16 09:58:32 -03'00'
MATHEUS BATISTA BRAGA BRITO
Agente de Contratação